



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
www.camaraibiraci.mg.gov.br - camaraibiraci@hotmail.com - Fone: (35) 3544-1271



ATA DE PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2018

Aos quinze de março de 2018, às 10:00 horas, na sala de licitações, o Pregoeiro designado pela Portaria nº 155/2018 e a Equipe de Apoio designados, reuniram com a finalidade de realizar a sessão de lances deste Pregão Presencial, recebendo propostas e lances, bem como, analisando e julgando as propostas das empresas participantes e a documentação dos licitantes detentores das melhores ofertas.

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a "**Aquisição de equipamentos de som e imagem para serem utilizados junto ao plenário e auditório da Câmara Municipal de Ibiraci**".

Ato seguinte o Pregoeiro procedeu ao credenciamento das empresas abaixo relacionadas onde se apuraram os documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação de existência de poderes para a formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

EMPRESA REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO

1- LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-EPP.
CNPJ: 03.246.708/0001-15
REPRESENTANTE: Luiz Antonio Peixoto (RG 21.963.711 SSP/SP)

2- SELF STATION ÁUDIO E VIDEO LTDA-ME.
CNPJ: 23.198.676/0001-37
REPRESENTANTE: Wilson Donato Faria de Souza (RG MG 16.912.326 SSP/SP)

Após o encerramento do credenciamento dos representantes das licitantes e declarado todos credenciados o Pregoeiro declarou aberta a sessão do Pregão às 10h10min., oportunidade em que não mais aceitará novos licitantes.

Aberta a sessão, os representantes credenciados entregaram os envelopes contendo a Documentação de Proposta Comercial e Habilitação, sendo lançadas suas assinaturas nos envelopes, juntamente com o Pregoeiro e equipe de apoio.

Em atenção ao item 4.2 do certame, fica ressaltado que a empresa Self Station Audio e Video Ltda. CNPJ sob n. ... apresentou inicialmente, via correios, envelope contendo a Documentação de Proposta Comercial e Habilitação, tendo sido o mesmo protocolizado junto ao setor de protocolo da Câmara Municipal de Ibiraci-MG, e posteriormente, na data da realização do certame o representante da empresa acima mencionada apresentou novos documentos contendo Documentação de Proposta Comercial e Habilitação, tendo sido tais documentos também objeto de protocolo na data e local do certame, ficando certificado pelo Pregoeiro que prevalecerá tão somente a Documentação de Proposta Comercial e Habilitação aquela constante do protocolo datado de 14/03/2018, qual seja a



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
www.camaraibiraci.mg.gov.br - camaraibiraci@hotmail.com - Fone: (35) 3544 1271



documentação apresentada e protocolada pessoalmente pelo representante da empresa Self Station Audio Ltda, objeto de abertura das propostas.

Em seguida foram recebidas as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidas no Edital e os dois Envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:

ITEM 1

EMPRESA VALOR TOTAL DA PROPOSTA ESCRITA

- 1- **LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-EPP.**
CNPJ: 03.246.708/0001-15
VALOR DA PROPOSTA: **R\$69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais)**
- 2- **SELF STATION ÁUDIO E VIDEO LTDA.**
CNPJ: 23.198.676/0001-37
VALOR DA PROPOSTA: **R\$ 70.732,00 (setenta mil e setecentos e trinta e dois reais)**

Em seqüência, o Pregoeiro ateu os representantes das empresas quanto ao item 8.3.1, concernente aos lances verbais não inferiores a 5% (cinco por cento) da melhor proposta, ficando acordado entre as partes que os lances verbais poderão ser lançados no patamar de **1% (um por cento)** da melhor proposta.

Ato contínuo o Pregoeiro convidou o(s) autor(es) das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial, conforme mapeamento abaixo, sendo que o valor mínimo entre cada lance e o tempo máximo para cada lance foi de 10 (dez) minutos, assim foi apurado:

ITEM 2

1º. LANCE

SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA.-ME. R\$65.000,00
LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-EPP. R\$63.000,00

2º. LANCE

SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA.-ME. R\$61.000,00
LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-EPP. R\$60.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
www.camaraibiraci.mg.gov.br - camaraibiraci@hotmail.com - Fone: (35) 3544-1271



12º. LANCE

SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA.-ME. R\$47.500,00
LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-EPP. R\$47.000,00

OBS: Negociada a redução do preço da menor oferta, não obteve êxito, entretanto, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos estão dentro da média praticada no mercado.

Em seguida, foi analisada a proposta de preço e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, verificando-se que as propostas atendem as condições exigidas com o Edital, obtendo assim, a seguinte classificação provisória:


1º. - LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-EPP. R\$47.000,00
2º. - SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA. R\$47.500,00

Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope de nº 2 (Documentação) da Licitante que propôs o menor preço nos seus respectivos itens, a qual após a apreciação dos documentos mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital.

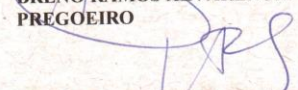
Em razão disso, o Pregoeiro declarou vencedora do presente Pregão, a licitante: **LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-EPP (03.246.708/0001-15): R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).**

Consultado pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, as empresas licitantes renunciaram o direito de recorrer, dispensando assim o prazo recursal.

Nada mais havendo tratar, foi encerrada a sessão aos 10h.40min., cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Pregoeiro, pelos Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes ao final relacionados.



BRENO RAMOS ALVARENGA
PREGOEIRO



ALESSANDRO RAMOS JORGE
PRESIDENTE DA COPEL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACI

Estado de Minas Gerais

Av. Maria José da Cunha, 174 - Bom Pastor - CEP 37990-000 - Ibiraci - MG
www.camaraibiraci.mg.gov.br - camaraibiraci@hotmail.com - Fone: (35) 3544-1271



GERMÃO JOSÉ FALLEIROS
ASSESSOR JURÍDICO

LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA-EPP (03.246.708/0001-15)

WILSON DONATO
SELF STATION AUDIO E VIDEO LTDA.ME. (CNPJ: 23.198.676/0001-37)

